



## CAMPEONATO DISTRITAL JOVEM DE PARTIDAS RÁPIDAS DE BRAGANÇA 2019/20

### REGULAMENTO 24 de Novembro de 2019

#### 1. Organização e local de jogo

O Campeonato Distrital Jovem de Partidas rápidas de Bragança, realiza-se no dia 24 de Novembro de 2019 no Mercado Municipal de Bragança, e são organizados pela Associação de Xadrez de Bragança.

#### 2. Participantes

O Campeonato Distrital Jovem de Partidas Rápidas são abertos a todos os jogadores devidamente filiados na Associação de Xadrez de Bragança, desde que estejam compreendidos entre o escalão de Sub-08 a Sub-20.

#### 3. Inscrições

As inscrições devem ser enviadas pelos clubes, para [axbraganca@gmail.com](mailto:axbraganca@gmail.com), até às 22h00 do dia 20 de Novembro de 2019.

A inscrição tem um custo de 2€.

#### 4. Sistema e ritmo de jogo

Sistema suíço de 5 sessões, utilizando-se para o efeito o programa *Swiss-Manager*. Cada jogador terá 3 minutos mais 2 segundos por cada lance para terminar a partida. Para efeito das regras da FIDE para faltas de comparência, determina-se que **as faltas serão atribuídas 3 minutos após o início de cada sessão**, começando os relógios a contar o tempo para os jogadores de brancas. Um jogador que não compareça será excluído a não ser que explique ao árbitro a sua ausência com argumentos válidos antes do início da ronda seguinte. Os jogadores, uma vez terminada a partida, passam a ser considerados como

público. O número de sessões poderá ser ajustado se o número de jogadores o justificar, sendo anunciado no início do torneio.

## **5. Calendário**

A prova será realizada no domingo, dia 24 de Novembro de 2019 na referida instalação. Os jogos terão início às 15h00.

## **7. Critério de desempate**

Serão aplicados os critérios de desempate conforme o Regulamento de Competições da FPX atualmente em vigor (Artigo 31).

## **8. Homologação, Direção da Prova e Arbitragem**

Será requerida a homologação do torneio pela FPX e pela FIDE para efeito dos seus *rankings* ELO. A Direção da Prova e a Equipa de Arbitragem serão nomeadas pela Direção da AXB.

## **9. Disposições Finais**

1. A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento; dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis.

2. Os casos omissos serão decididos pela Direção da Prova tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE.